



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Excelentíssimo Senhor Fernando Antônio Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Educação de São João de Pirabas, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente a Tomada de Preço nº003/2022, processo administrativo nº **22020003/2022**, com o objetivo de contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da escola municipal da vila de Patauá, incluindo cobertura de quadra em estrutura metálica e construção de campo society descoberto, incluindo material e mão de obra, obedecendo as condições e especificações contidas no Edital e Anexos.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es):

MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 26.916.786/0001-85		
lote	descrição	Valor
I	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA VILA DE PATAUÁ, INCLUINDO COBERTURA DE QUADRA EM ESTRUTURA METÁLICA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY DESCOBERTO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA	R\$ 2.925.606,61
O VALOR TOTAL ADJUDICADO É DE R\$ 2.925.606,61 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)		

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação do(s) referido(s) licitante(s).

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

São João de Pirabas/PA, 20 de Abril de 2022.

FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação